PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO -

Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo:0011648-49.2018.8.16.0058 Classe Processual:Execução fiscal.

Assunto Principal:Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa:R\$ 961,71

Exequente: Município de Campo Mourão/PR

Executado: ORGANIZACAO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATTO LTDA

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0011648-49.2018.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.



Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Lote de terras nº 03, da quadra "K", situado na planta do loteamento denominado Jardim Tropical II, com área de 408,00 ms², nesta cidade Município e Comarca de Campo Mourão/PR., com os limites e confrontações constantes na matrícula Mãe sob nº 960 do 2º CRI da Comarca de Campo Mourão - PR.

Avaliação Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 10 de junho de 2024

Dívida: R\$ 6.647,05 (seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos). Em 26 de julho de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam pendências na matrícula como Penhora expedida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 11648-49.2018.8.16.0058; Indisponibilidade de bens expedida pela 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR extraído dos autos nº 0018095-89.2008.8.16.0030.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado ORGANIZACAO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATTO LTDA, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de outubro de 2024.

VITOR TOFFOLI

Juiz de Direito

